

CERTIDÃO GERAL

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da Segunda Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, do ano de 2018, **realizada no dia 27 de abril**, no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, na qual participaram setenta e sete membros dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento:

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e cinquenta minutos.

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 19/02/2018:

ENTRADA

| Data | Remetente | Assunto |
|-------|---|--|
| 22/02 | Grupo Parlamentar “Os verdes” | Reversão da privatização dos CTT. |
| 01/03 | Precários do Estado | Questões sobre o processo de regularização de trabalhadores precários (PREVPAP) – AM. |
| 09/03 | Grupo Parlamentar “Os verdes” | Reconhecimento da elegibilidade das pastagens arbustivas nas regiões de montanha, para efeitos de ajudas da PAC. |
| 12/03 | Associação Nacional de Assembleias Municipais | Documentação sobre o 2.º Encontro Nacional de Presidentes de Assembleias Municipais |
| 13/03 | CM de Alijó | Acusa a receção da moção “Produção de castanha em |

| | | |
|-------|--|---|
| | | Bragança”. |
| 14/03 | Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação | Projeto-Lei n.º763/XIII (Procede à alteração dos limites das freguesias de Macedo do Mato, Serapicos e União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e paradinha Nova, do Concelho de Bragança), da iniciativa do PSD |
| 22/03 | Grupo Parlamentar do CDS/PP | Acusa a receção da moção sobre “Mina de Urânio a Céu aberto em Retortilho-Espanha” |
| 22/03 | Grupo Parlamentar do PAN | Acusa a receção da moção sobre “Mina de Urânio a Céu aberto em Retortilho-Espanha” |
| 22/03 | ANAM (Associação Nacional das Assembleias Municipais) | 1.ª Congresso da ANAM |
| 22/03 | Grupo Parlamentar do PCP | Acusa a receção da moção sobre “Mina de Urânio a Céu aberto em Retortilho-Espanha” |
| 23/03 | Grupo Parlamentar “Os Verdes “ | Falta de apoios às Juntas de Freguesia para o serviço de entrega das declarações de IRS – Pergunta ao Governo |
| 26/03 | Rio de Onor – Plataforma | Pedido de agendamento de um ponto na Reunião da AM para apresentação das resoluções/recomendações dos Conselhos Raianos-“Acessibilidade e Coesão Territorial”, realizados em 2017 |
| 03/04 | Grupo Parlamentar “Os Verdes” | Acusa a receção da moção sobre “Mina de Urânio a Céu aberto em Retortilho-Espanha” |
| 10/04 | Presidente da República | Acusa a receção da moção sobre “Mina de Urânio a Céu aberto em Retortilho-Espanha” |
| 10/04 | Grupo Parlamentar do CDS/PP | Acusa a moção sobre o “ Programa especial do PNM”. |
| 11/04 | Primeiro Ministro | Acusa a moção sobre o “ Programa especial do PNM”. |

| | | |
|-------|-------------------------------|--|
| 12/04 | ANAM | 1.ª Congresso Nacional da ANAM |
| 16/04 | Filipe Manuel Calvário Costa | Pediu a suspensão do mandato pelo prazo de 30 dias. |
| 16/04 | João Manuel Castro | Pediu a suspensão do mandato pelo prazo de 30 dias. |
| 18/03 | Grupo Parlamentar “Os verdes” | Envia a resposta do Governo à pergunta sobre “ Parques de Armazenamento de madeiras queimadas nos incêndios de 2017. |

EMITIDA

| Data | Destinatário | Assunto |
|-------------|---------------------|--|
| 9/03 | CMB | Envio das senhas de presença e Boletins Itinerários relativos à sessão de 27 de fevereiro. |
| 12/03 | Várias Entidades | Envio da Moção “ Mina de Urânio a Céu Aberto em Retortillo. |
| 12/03 | Várias Entidades | Envio da Moção “ Programa Especial do PNM” |
| 23/03 | Líderes municipais | Reversão da privatização dos CTT. |
| 23/03 | CMB | Questões sobre o processo de regularização de trabalhadores precários. |
| 23/03 | Líderes municipais | Reconhecimento da elegibilidade das pastagens arbustivas nas regiões de montanha, para efeitos de ajudas da PAC. |
| 23/03 | Líderes municipais | Documentação sobre o 2.º Encontro Nacional de Presidentes de Assembleias Municipais |

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

SUBSTITUIÇÃO

- de membros efetivos:

CDU - Filipe Manuel Calvário da Costa.

PS: Maria Idalina Alves Brito, Manuel Pinto Sampaio da Veiga, Adélia de Lurdes Rodrigues Sendas Melgo, António Eugénio Gonçalves Mota.

- de Presidentes de Junta de Freguesia:

- Dinis Augusto Dias Pinela (Sendas) – Fez-se substituir por Marco Paulo Jesus Frei.
- Miguel Francisco Pinto (Quintela de Lapaças) – Fez-se substituir por Maria Elisabete Veiga Freixedelo.
- Rui Fernando Pires Caetano (Serapicos) – Não se fez substituir.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

CDU - Fátima da Conceição Borges Bento

PS: Normando dos Santos Lima, Luís Manuel da Cunha Santos, Maria Aurora Correia e Maria Manuela Afonso Gomes.

INSTALAÇÃO

- de membros suplentes:

- Luís Manuel Cunha Santos (PS)
- Maria Aurora Correia (PS)
- Maria Manuela Afonso Gomes (PS)
- Fátima da Conceição Borges Bento (CDU)

- de Presidentes de Junta de Freguesia:

Maria Elisabete Veiga Freixedelo (Substituto do PJF de Quintela de Lapaças)

Marco Paulo de Jesus Frei (Substituto do PJF de Sendas).

Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão e votação do Plenário **a inclusão, na ordem de trabalhos**, da proposta da Câmara Municipal, do ponto, para deliberação – **Apoio às Freguesias: Donai, Parada e Faiße, Parâmio, Santa Comba de Rossas, com a numeração PONTO 4.2.11.**

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta de inclusão submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da primeira sessão ordinária/2018, realizada no dia 28 de fevereiro.

Não houve pedidos de esclarecimentos nem intervenções.

Após análise e discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco abstenções e quarenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e um membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Luís Silvestre (PS) e Fátima Bento (CDU).

PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO.

Fizeram intervenções os seguintes munícipes: Francisco Alves, da RIONOR, Henrique da Costa Ferreira e João Ortega.

PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros Catarina Assis (BE), Júlio Carvalho (PSD), António Malhão (PSD) e Nuno Diz (PJF Parâmio).

Catarina Assis – Apresentou, por escrito, o seguinte voto de congratulação:

“Voto de Congratulação

Pela primeira marcha (LGBT) (*Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero*) a realizar no dia 19 de Maio de 2018 em Bragança, conforme divulgado na comunicação social.

A realização do evento no dia 19 de maio, será organizado e da responsabilidade do núcleo LGBTIQ de Bragança. (*Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero, Intersexuais e Queer*).

Este evento, vem na sequência das ações de sensibilização iniciadas em 1997 através da Associação **ILGA** Portugal (*Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgénero*), com a realização do 1º Arraial Pride, em Lisboa, mais tarde, no ano 2000, surge a 1ª marcha do Orgulho LGBT em Portugal, também realizada em Lisboa, que visou sensibilizar a comunidade;

- Ao direito à diferença,
- E à não discriminação.

No âmbito dos eventos referenciados acima, e outros já realizados em outras cidades de Portugal, o movimento LGTBIQ de Bragança, pretende com este evento, sensibilizar a comunidade Brigantina, com o objetivo de romper alguns preconceitos ainda existentes.

Este evento tem também o objetivo de passar a mensagem à comunidade Brigantina, relativamente à criação de um espaço seguro;

- Onde as pessoas se podem dirigir,
- Para que juntos, seja possível construir, uma maior igualdade e à não discriminação na Cidade de Bragança.

Mostrar também, que, apesar de Bragança, ser uma cidade pequena do interior do País, esta, também se está a movimentar, assim como outras cidades, para que haja uma maior compreensão, aceitação e igualdade relativamente à comunidade LGBT+.

Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em Sessão Ordinária dia 27 de abril, congratula-se com a realização da 1ª Marcha LGBT+ na cidade de Bragança.

Os proponentes: Catarina Assis e António Cândido Anes, do Grupo Municipal do BE.”

Solicitaram esclarecimentos sobre o voto de congratulação, os membros António Malhão (PSD) e Fátima Bento (CDU).

Fizeram intervenções sobre o mesmo voto de congratulação, os membros Luís Silvestre (PS), António Malhão (PSD), Paulo Lopes (PS) e Fernando Gonçalves (PSD).

Após análise e discussão, foi o voto de congratulação submetido a votação, tendo sido aprovado, por maioria relativa, com um voto contra, quarenta e três abstenções e dezoito votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Alfredo Teixeira (PS) e António Malhão (PSD).

Júlio Carvalho – Apresentou, por escrito, a seguinte moção:

“ Moção

EM DEFESA DA ELIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS ECONÓMICAS E SOCIAIS ENTRE O LITORAL E O INTERIOR.

1.Continuar o 25 de ABRIL impõe, por dever constitucional, “Operar as necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento”- Cfr Art 81º da Constituição de 1976.

2.Continuar ABRIL impõe, por imperativo constitucional, “orientar o desenvolvimento económico e social no sentido de um crescimento equilibrado de todos os setores e regiões”- Cfr Art, 81º. da Constituição de 1976.

3.Perpetuar ABRIL significa “promover a coesão económica e social de todo o território nacional, orientando o desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos os setores e regiões e eliminando progressivamente as diferenças económicas e sociais entre a cidade e o campo e entre o litoral e o interior”- Cfr. artigo 81º. da atual Constituição da República .

4.É indiscutível e reconhecido que o nível económico do Norte, Centro e Alentejo é significativamente inferior à média comunitária e a outras regiões do país.

5.É sabido que Bruxelas, cõnscia desta realidade, continua a entrega a Portugal fundos para as desenvolver.

6.É igualmente sabido que o facto de Portugal ser dos países da União Europeia mais centralizado e centralizador tem contribuído parta que os fundos comunitários tenham sido desviados para o litoral, desvirtuando as regras dos fundos comunitários quanto à sua utilização em função da renda “ per capita”.

7. Toda a imprensa nacional tem noticiado que alguns dos fundos europeus destinados ao Norte, Centro e Alentejo já foram investidos na capital.

8. Todos os autarcas do Norte, sem exceção, têm contestado, e continuam a contestar, a vontade do Governo em agir como “ Robin Hood ao contrário”, na reprogramação dos fundos comunitários, desviando-os do pobre Norte para a capital rica, para serem usados na linha ferroviária de Cascais e no metro de Lisboa.

9. Mostrando o Governo preocupação com o despovoamento do interior, prepara-se, com a reprogramação do PT 2020, ilicitamente, desviar mais de mil milhões de euros do interior para o litoral.

10. A eventual reprogramação da PT 2020 com esse objetivo, constituiria uma violação grosseira e grave dos preceitos constitucionais e das regras dos fundos comunitários.

11. Revelando, também, um manifesto estado de alheamento do processo de coesão territorial e de quem não quer nem pretende continuar ABRIL.

EM FACE DO EXPOSTO,

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 27 de abril de 2018, delibera:

- a) Afirmar o cumprimento do preceito constitucional de promoção económica e social de todo o território nacional, com vista ao desenvolvimento no sentido do crescimento equilibrado das regiões e, concretamente, do norte e do interior;
- b) Recusar qualquer tentativa de desvio de fundos comunitários do norte;
- c) Exigir que os fundos previstos para o Norte aqui sejam aplicados para os fins a que se destinam;
- d) Condenar todas as tentativas e recursos para empobrecer o Norte, impedindo que se cumpra ABRIL.

Esta moção, caso seja aprovada, deve ser remetida ao Excelentíssimo senhor Presidente do Conselho de Ministros, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CCDRN, a todos os membros do Conselho regional do Norte, Centro e Alentejo e ao excelentíssimo Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas.

O subscritor: Júlio de Carvalho (Grupo Municipal do PSD) ”

Solicitaram esclarecimentos os membros Dinis Costa (PS) e Fátima Bento (CDU).

Fez intervenção o membro Dinis Costa (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma moção submetido a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta com dez votos contra, seis abstenções e quarenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Dinis Costa (PS), Fátima Bento (CDU), Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e Júlio Carvalho (PSD).

PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 28 de fevereiro de 2018.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

A execução financeira, reportada ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2018 ascende, na componente das receitas, a 18,9% (7.141.312,00€). Em igual período, a despesa foi executada em 17,01% (6.403.346,00€) das dotações corrigidas.

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de março de 2018, uma execução financeira de 9,17% (1.598.058,00€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 1.387.568,00€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal, no valor de 210.490,00€.

Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos, apresenta uma execução financeira de 9,20% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 9,03%.

As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano, foram principalmente orientadas para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 1.084.484,00€ e de 401.918,00€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista, em 31 de março de 2018, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 852.463,00€, ou seja, 12,30 pontos percentuais, comparativamente a 1 de janeiro de 2018. A dívida a terceiros, de médio e longo prazos, apresenta um valor de 3.031.677,00€ a que acresce a dívida que o município de Bragança detém com a obrigatoriedade legal de realização de capital para o Fundo de Apoio Municipal – FAM (645.510,00€) e uma dívida a terceiros de curto prazo de 2.401.526,00€, representando uma diminuição de 852.463,00€, ou seja, de 26,20%, comparativamente a 1 de janeiro de 2018.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, o montante não reconhecido de 92.690,00€, relativo à empresa Águas do Norte, S.A., valor esse que o município de Bragança impugnou judicialmente junto do Tribunal competente, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento, no valor de 1.392.627,00€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (2.401.526,00€), a dívida efetiva de curto prazo do município de Bragança ascende a 916.209,00€.

De 13 de fevereiro a 10 de abril de 2018 foram aprovados, pela Câmara Municipal, apoios financeiros para as freguesias, no montante de 63.200,00€ e a instituições sem fins lucrativos, no valor de 292.750,00€.

Foi finalizada a construção do plano de contas da Contabilidade de Gestão e decorre a elaboração do manual de procedimentos com vista à definição da sua operacionalização.

Há, ainda, a destacar a nova norma de controlo interno, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2018.

Relacionamento com os municípios

- O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, nos meses de fevereiro e março, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou 5.543 atendimentos, sendo 2.219 em assuntos diversos e 3.324 em atendimentos para pagamentos.

Registou-se, assim, uma média diária de 139 atendimentos.

Neste período, o tempo médio de atendimento foi de 9:00 minutos no atendimento geral e 6:00 minutos no atendimento de pagamentos.

O tempo médio de espera registado foi de 3:00 minutos no atendimento geral e 2:00 minutos para pagamentos.

- Durante três dias (17, 18 e 20 de fevereiro) tiveram lugar, em pleno Centro Histórico, as comemorações dos **554 anos de Bragança Cidade**.

As comemorações contaram com atividades para bebés, crianças, jovens e adultos e o envolvimento e participação muito ativas da comunidade brigantina.

O programa encerrou com a sessão Solene no Teatro Municipal de Bragança a que se seguiu um concerto do brigantino Telmo Pires.

2 - Coesão Social

Educação

- Procedeu-se, através da DGEstE – aplicação “REVVASE”, à inserção e validação dos dados referentes às refeições escolares consumidas no 1.º trimestre de 2018, com um total global de 37.670 refeições escolares, abrangendo uma média diária de 800 alunos.

- Foi realizada a preparação das ações de sensibilização sobre segurança rodoviária, a ministrar na Escola Fixa de Trânsito pelos agentes do Programa Escola Segura da PSP, tendo sido elaborada a calendarização para os próximos meses.

- O Município de Bragança, na interrupção letiva da Páscoa, implementou a oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) a todas as crianças dos jardins-de-infância da rede escolar pública, situados na cidade de Bragança.

- No âmbito do projeto de saúde oral “Sorrir Branquinho” foram rastreadas 680 crianças e, as que apresentaram cáries ou doenças orais, foram encaminhadas e acompanhadas, gratuitamente, para os tratamentos necessários. Verificou-se uma ligeira redução na incidência de cárie dentária e do número de crianças encaminhadas. Esta redução poderá estar relacionada com o aumento do número de jardins-de-infância com escovagem dos dentes em contexto escolar.

Ação Social

No período compreendido entre os dias 01 de fevereiro e 31 de março, realizaram-se 96 atendimentos sociais, onde se analisaram os diferentes pedidos de apoio social, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- Enquadrada no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, foi aprovada a atribuição de 32 bolsas de estudo (1.ª fase), representando um investimento de 20.880,00€.

Cultura

- O projeto do Município de Bragança "Cá se fazem cuscos" - Oficina gastronómica - foi selecionado pelo **programa Creatour - Desenvolvimento de Destinos de Turismo Criativo**, que visa contribuir para a capacidade das entidades piloto em desenvolver, implementar e aperfeiçoar um conjunto de experiências de turismo criativo.

- Resultante de um protocolo celebrado em 2016, entre o Município de Bragança e a Marinha, com vista à difusão da memória da participação de transmontanos na Marinha e dar a conhecer os atos por eles praticados ao serviço da Pátria, teve lugar, no dia 11 de março, **homenagem ao Almirante Sarmiento Rodrigues**.

Do programa, destaca-se uma palestra no Auditório Paulo Quintela e um concerto pela Banda da Armada no Teatro Municipal de Bragança.

Centro de Arte Contemporânea: No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada, no dia 17 de março, a exposição de Filipe Marques "Knife and Wound". Trata-se de uma exposição que, de acordo com o artista, pretende "questionar o rumo e o caminho que estamos a percorrer e aquilo que nos irá fazer anular e aniquilar como existência humana no mundo". A exposição é constituída por 29 peças, sendo que muitas foram apresentadas, pela primeira vez, em Bragança.

Nas salas dedicadas à pintora Graça Morais, continua patente a exposição "Cabo Verde, o espírito do lugar", inaugurada a 29 de janeiro, e que apresenta o resultado de uma prolongada residência artística realizada no arquipélago, entre 1988 e 1989.

Nos meses de fevereiro e março, foram realizadas 14 visitas guiadas/jogo, solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2.116 pessoas, sendo 1.928 de nacionalidade portuguesa, 153 espanhola e 35 de outras nacionalidades.

O serviço educativo organizou, nos dias 27 a 29 de março, a “Oficina Férias da Páscoa”, para crianças dos 5 aos 12 anos, envolvendo a construção de brinquedos a partir da reciclagem de materiais e um conjunto muito diverso de atividades lúdicas e criativas.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Nos meses de fevereiro e março, visitaram o museu 1.358 pessoas, sendo 1.028 de nacionalidade portuguesa, 266 espanhola e 64 de outras nacionalidades.

Neste período, foram realizadas 12 visitas solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de fevereiro e março realizaram-se 19 espetáculos, com 20 sessões, assistidos por 2.498 espectadores.

No mês de fevereiro destaque para a música com os espetáculos integrados no ciclo Noites Frias Vozes Quentes: “I Need Ya”, de Isaura, “Imoxi”, com Manecas Costa & Paulo Flores, “Branco”, de Cristina Branco, e “O baile dos candeeiros”, no teatro para as peças “Mulheres Móveis” e “O Baile dos Candeeiros”, e no Novo – Circo, “O Grande Embrulho”. Nos eventos locais o espetáculo “Reino Maravilhoso” e a cerimónia solene do Dia da Cidade com o concerto do fadista brigantino Telmo Pires.

No mês de março destacaram-se, na música, os concertos de Ricardo Gordo, Luísa Amaro, Marta Pereira da Costa (integrados no Ciclo de Cordas: Guitarra Portuguesa), Trio Garret e Banda da Armada, no teatro, “O Deserto de Medeia”, “Bamba.Vamba.Wamba” e “Stand Down” e, na dança, a Companhia Quorum Ballet com o espetáculo “Para lá do mar de Sophia”. Decorreram, ainda, dois workshops, um de expressão dramática e corporal – “Poema Corporal” – e outro de expressão plástica – “Jogando com o invisível”.

No Dia Internacional da Mulher, a 8 de março, o Município de Bragança prestou homenagem a Luísa Amaro, com a colocação de placa evocativa no Teatro Municipal de Bragança.

A artista é a primeira mulher a acompanhar em guitarra clássica, a guitarra portuguesa e a compor e a gravar com este instrumento musical.

Biblioteca Municipal: No período considerado, passaram pela Biblioteca Municipal 4.574 utilizadores, distribuídos pela secção de adultos e secção infantil. Utilizaram o

Serviço Internet 288 utilizadores e registaram-se 175 leitores de periódicos. Procedeu-se ao empréstimo 900 documentos (monografias e audiovisuais) e à inscrição de 25 novos utilizadores.

No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 36 eventos de leitura onde participaram 1.134 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

Durante este período deu-se continuidade ao projeto “Sábados de Encantar”, com duas sessões onde marcaram presença 160 pessoas.

- Destaque, ainda, para a realização da **1.ª Semana da Leitura de Bragança**, que decorreu nos dias 5 a 9 de março e envolveu toda a comunidade escolar do concelho. Contou com palestras, encontros com escritores, dramatizações, exposições, feira de livros de escritores, música, dança e cinema. Associaram-se a esta iniciativa o Conservatório de Música e Dança de Bragança, o Centro Ciência Viva e a APADI.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: Neste espaço está patente, desde o dia 15 de setembro, a exposição “A Cidade e as Serras”.

No dia 7 de abril teve lugar a abertura exposição fotográfica “Rituais do Ver” de Fátima Carvalho.

Nos meses de fevereiro e março visitaram o Centro 488 pessoas, sendo 351 de nacionalidade portuguesa, 89 espanhola e 48 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de fevereiro e março visitaram o centro 697 pessoas, sendo 476 de nacionalidade portuguesa, 166 espanhola e 55 de outras nacionalidades.

Desporto e juventude

- O Município, através da assinatura de protocolos, formalizados no dia 28 de fevereiro, **atribuiu 136 mil euros a 16 coletividades desportivas** do Concelho de Bragança.

Trata-se de mais um incentivo ao bem-fazer no que toca à promoção de hábitos de vida saudáveis e na dinamização de diversas atividades de diferentes desportos, como atletismo, basquetebol, futebol, caminhada, patinagem e ciclismo, entre outros.

- No dia 3 de março, a Piscina Municipal recebeu o **Encontro Distrital de Natação do Desporto Escolar**, que contou com as equipas de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Vinhais, Vila Flor e Miranda do Douro. No total estiveram presentes 180 crianças e jovens dos 9 aos 18 anos.

- Comemorou-se, a 6 de abril, o **Dia Mundial da Atividade Física**, uma parceria entre o Município de Bragança e a Escola Superior de Saúde, que promoveram a prática de atividade física junto da população, mostrando os benefícios do exercício físico.

Na programação foram envolvidos os participantes no “Programa Desporto Sénior no Meio Rural” e no Programa “Bragança Ativa”.

- Bragança recebeu, nos dias 22 a 25 de março, o 42.º Torneio Inter-Regiões de Hóquei em Patins, onde marcaram presença mais de 250 atletas Sub-15, de 11 Associações Regionais do Continente e das Ilhas.

O evento é a maior prova do calendário nacional de Hóquei em Patins e resultou de uma candidatura conjunta do Município de Bragança, da Associação de Patinagem do Porto e do Clube Académico de Bragança.

Ambiente e sustentabilidade

- Com o intuito de substituir a rede de água existente, executar ramais e instalação de bocas-de-incêndio, encontra-se em execução a empreitada de “Substituição da rede de água na Rua Coronel António Teixeira e a Rua do Teixo, em Bragança”, com um valor de adjudicação de 84.601,00€.

- No âmbito do controlo de animais errantes, que tem vindo, de forma sistemática, a ser efetuada, procedeu-se à captura de 78 canídeos e 4 felinos, dos quais 24 foram adotados e 3 resgatados pelos seus proprietários.

De referir que durante o mês de março, a direção técnica do CRO – Centro de Recolha Oficial da Terra Fria, foi da responsabilidade dos Serviços Veterinários do Município de Bragança.

- O Município de Bragança associou-se, uma vez mais, à iniciativa mundial de conservação de natureza “**Hora do Planeta**”, assinalada a 24 de março. Assim, durante a Hora do Planeta, (20h30 e as 21h30) foram desligadas as luzes nos monumentos mais emblemáticos da Cidade.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- O Município de Bragança apresentou 2 candidaturas às **7 Maravilhas à Mesa**, a Mesa de Bragança e a Mesa de Montesinho, tendo a Mesa de Bragança sido selecionada como uma das 49 Pré-Finalistas, num total de 343 candidaturas. A Mesa de Bragança é constituída por Butelo com Casulas, Castanha, Folar, Cogumelos e Azeite e, como complemento patrimonial, os Caretos, o Castelo e Domus Municipalis.

A partir de 22 de julho iniciam as galas eliminatórias com vista à eleição final.

- O **Programa 100% Português** passou na RTP, no dia 14 de abril, em horário nobre, sendo que parte dele versou sobre Bragança. Este formato de programa pretende promover e divulgar a produção nacional.

- Bragança entrou no TOP 25 da Dimensão de Negócios (Investir), com subida de quatro posições relativamente a 2016, é um dos destaques do estudo **“Portugal City Brand Ranking 2017”**, no qual é medida a atratividade e desempenho de marca dos 308 municípios portugueses.

Nas três dimensões analisadas, Negócios (Investimento), Visitar (Turismo) e Viver (Talento), Bragança integrou, pelo segundo ano consecutivo, o TOP 30 das marcas municipais mais valiosas no País, ocupando a 29.ª posição a nível nacional (subida de uma posição).

No ranking global da Região Norte, Bragança consolidou a 9.ª posição, no conjunto dos 86 municípios, ocupando a 8.ª posição na dimensão Investir (com subida de 4 posições relativamente a 2016), a 12.ª posição na dimensão Visitar (igual posição de 2016) e a 11.ª em Viver (subida de uma posição).

- A **XIX Feira do Folar e do Azeite em Izedo**, que teve lugar no fim-de-semana de 24 e 25 de março, contou com o apoio logístico e financeiro do Município e foram vendidos mais de quatro centenas de folares, entre outros produtos, constituindo-se como um importante meio de dinamização da economia local.

- A partir do dia 16 de abril, Bragança passou a dispor do **Espaço Empresa**, cujo funcionamento se situa no Parque de Ciência e Tecnologia - Brigantia Ecopark.

Este projeto, promovido pelo IAPMEI, em parceria com a Agência para a Modernização Administrativa e Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, e em colaboração com o Município de Bragança, permite o atendimento a empresas, com serviços disponibilizados pela Administração Central e Local, de forma presencial, numa lógica de proximidade e de atendimento personalizado.

Turismo

De 3 a 5 de abril, o Município realizou uma **Press Trip** com 37 jornalistas e escritores espanhóis, especializados em turismo e pertencentes à Federação Espanhola de Jornalistas e Escritores de Turismo. Esta ação, a par de outras, inserem-se na estratégia municipal de promoção e divulgação turística e territorial de Bragança, potenciando a captação de novos turistas de Espanha.

De acordo com os dados dos Postos de Turismo, na semana da Páscoa, 71% dos turistas presentes em Bragança, provinham de Espanha.

Mobilidade

- Nos meses de fevereiro e março, verificaram-se 235 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 110 movimentos, tendo embarcado 176 passageiros e desembarcado 201.

Esta carreira aérea de serviço público registou, no ano de 2017, uma evolução muito positiva de movimentos e embarques, face a igual período de 2016. Verificaram-se mais 17 movimentos (977 em 2017 e 960 em 2016) e mais 939 embarques (2403 em 2017 e 1464 em 2016).

- Foi concluída, no dia 2 de março, a recertificação, por mais três anos, em segurança operacional para o serviço básico de salvamento e luta contra incêndios no Aeródromo Municipal de Bragança.

A 25 de fevereiro, teve lugar a primeira ação com o exercício final a ser acompanhado pelos inspetores da ANAC.

- No que respeita ao serviço de transporte de turismo, como forma de apoio às coletividades locais, foram efetuadas, no período em apreço, 38 viagens com capacidade de transporte de 2.090 passageiros e percorridos 7.638 km. Adicionalmente, foram ainda transportados os alunos do 1º ciclo para os almoços e atividades extracurriculares.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foi aberto o concurso de “Passeios Diversos na Cidade - Rua Eng.º Amaro da Costa” cujo valor de adjudicação é de 43.693,20€.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicação prévia, 66% destas ações reportaram-se ao espaço rural, sendo que 89% das ações se inserem em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos. No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 97% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias, sendo que para comunicações prévias obteve-se 100% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em número de dias ficou em 8 para licenciamentos administrativos e 3 dias para comunicações prévias.

Coesão Territorial

Com o objetivo de criar mais dinamismo e fomentar o convívio nas localidades mais pequenas, o Município apoiou **reabilitação do Centro de Convívio da Petisqueira** na Freguesia de S. Julião de Palácios e Deilão, com um investimento de cerca de 20.000€ e cujas obras de inauguração decorreram a 4 de março.

5. Outras informações

- No âmbito do Roteiro do Conhecimento e da Inovação do Primeiro-Ministro de Portugal, teve lugar, no dia 17 de fevereiro, a cerimónia de apresentação e assinatura da declaração bilateral entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia e o Laboratório Colaborativo MORE, com vista à instalação, no Brigantia Ecopark, **do Laboratório Colaborativo MORE – Montanhas de Investigação**. Esta cerimónia contou com a presença, além do Primeiro-Ministro António Costa, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Manuel Heitor e da Secretária de Estado Adjunta, Mariana Vieira da Silva.

Os Laboratórios Colaborativos foram criados com o objetivo de promoverem a ligação entre investigação científica e a inovação empresarial.

- No dia 6 de março procedeu-se à assinatura dos **protocolos com as duas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários** do Concelho, com vista à

atribuição de 175 mil euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança e 50 mil euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda. Refira-se que anualmente o Município de Bragança comparticipa estas Associações com mais de 310 mil euros.

- No dia 21 de março, foi recebido no Município, o **Embaixador da República da Coreia** em Portugal – Chul Min Park, com o intuito de estabelecer parcerias ao nível da educação e cultura bem como exportação e produtos locais para a Coreia do Sul.

- Decorreu, no dia 16 de março, mais um **Conselho Municipal de Segurança** tendo-se concluído, depois de dados apresentados pela PSP e GNR, que Bragança registou um decréscimo de criminalidade geral no ano de 2017 face ao ano de 2016, com maior evidência nos crimes, detenções e acidentes, fazendo de Bragança uma das cidades mais seguras do País.

- Decorreu, no dia 14 de março, um **Simulacro de Incêndio no Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Camões**, que serviu para avaliar a capacidade de reação, o funcionamento e a operacionalidade dos diversos agentes perante um eventual acidente que ocorra nas infraestruturas daquele equipamento municipal.

Município de Bragança, de 16 abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

Solicitaram esclarecimentos os membros Alfredo Teixeira (PS), António Malhão (PSD), Fátima Bento (CDU), Paulo Lopes (PS), Luís Silvestre (PS), Fátima Renovato (PS), Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), Luís Santos (PS) e António Assares (PJF Gimonde).

Fizeram intervenções os membros Amparo Alves (PSD), Dinis Costa (PS), António Anes (BE), Fátima Bento (CDU), Alfredo Teixeira (PS), António Malhão (PSD) e Fátima Renovato (PS).

Dinis Costa – Apresentou, por escrito, a seguinte Proposta de recomendação:

“Recomendação

Faz amanhã 44 anos que o Dr. Mário Soares regressou a Portugal depois do exílio a que fora condenado pelo regime deposto pelo 25 de abril de 1974 que anteontem aqui celebramos.

Pena em que incorreu, pela segunda vez, por não vergar perante o poder da ditadura nem abdicar das suas convicções.

Pena a que fora votado por ser um democrata.

Por ser “apenas” um homem desejoso do progresso do seu país.

No regresso, e ainda na estação de Santa Apolónia e perante os jornalistas, logo se mostrou empenhado em ajudar a construir as melhores soluções para Portugal e para os portugueses.

Sem ressentimentos nem vitimização.

E foi assim, desde o primeiro minuto da sua vida em liberdade em solo pátrio, até à sua morte a 7 de janeiro de 2017, aos 92 anos de idade.

Incansável lutador pela causa da democracia.

Paladino da liberdade e da tolerância

Intrépido combatente pelas garantias cívicas, pelo reconhecimento dos direitos das pessoas em concreto, pela emancipação do povo e pelo progresso.

Mário Soares é um vulto maior da nossa história.

Daí não ser fácil destacar, em particular, este ou aquele aspeto da sua extraordinária vida política.

Seria até temerário tentar fazê-lo, dada a riqueza da sua notável biografia.

Mário Soares é dos que se libertou da lei da morte.

As suas ações marcam indelevelmente não só a história do Portugal democrático mas toda a segunda metade do Séc. XX e primeira década no novo século.

É absolutamente essencial fazer perdurar o nome de Mário Soares, pois fazê-lo é sublinhar a importância da liberdade, da democracia, do estado de direito e do primado da política.

É expressar adesão incondicional aos valores que defendeu e que sempre o moveram.

A cidade, espaço da convivência, integração, tolerância e da memória, faz-se de identidade e de identificação.

Constrói-se, também, através dos valores que exprime e aos quais adere.

Um dos instrumentos de que a cidade dispõe para revelar os valores que entende preservar, é a toponímia.

Através dos topónimos a cidade presta as homenagens justas.

É uma excelente forma de afirmar a sua identidade.

Identidade tanto mais relevante quanto mais próxima dos acontecimentos relevantes e do curso da história.

É tempo de Bragança prestar a homenagem devida a Mário Soares.

Assim e considerando que a atribuição de topónimos aos arruamentos de Bragança é da responsabilidade da Câmara Municipal,

Considerando o facto de não saberem os proponentes se a comissão de toponímia ainda está em funções.

Considerando que a toponímia, através dos topónimos, é um meio através do qual se perpetuam personalidades integrando-as no quotidiano da cidade,

A Assembleia Municipal de Bragança reunida em sessão ordinária no dia 27 de abril de 2018 delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Socialista, recomendar à Câmara Municipal de Bragança que

1. Atribua o nome do Dr. Mário Soares a um arruamento, praça, jardim ou outro espaço urbano - arquitetónico e/ou escultórico - relevante da cidade.

Os proponentes: Grupo Municipal do PS”.

Solicitou esclarecimentos o membro Júlio Carvalho

Fizeram intervenções, sobre esta proposta de recomendação, os membros Júlio Carvalho (PSD), Luís Silvestre (PS), António Malhão (PSD), Dinis Costa (PS), Manuel Gonçalves (PSD) e Alfredo Teixeira (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta de recomendação submetida a votação, tendo sido reprovada, com quarenta e quatro votos contra, cinco abstenções e vinte e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Dinis Costa (PS), Luís Fernandes (PUF Izedo, Calvelhe e Paradinha Nova) e Júlio Carvalho (PSD).

Fátima Bento apresentou, por escrito, a seguinte moção:

“Moção

Sobre

Transferência de Competências

Sob a capa da «municipalização» dos serviços públicos e com recurso ao abastardamento da ideia de descentralização, o governo preparou um extenso pacote de transferências de competências da Administração Central para as autarquias locais - definir a natureza, o âmbito e os níveis de atendimento de cada um dos serviços a que essas transferências respeitam, planear os equipamentos e infraestruturas necessárias e, nalguns casos até, determinar os recursos humanos especializados necessários são áreas em que as competências se mantêm centralizadas.

O processo de transferência de competências em curso, longe de satisfazer os objetivos constitucionalmente consagrados para a descentralização, configura, em geral, a mera desconcentração de competências para a execução de atos materiais com autonomia administrativa e financeira.

Aliás, a inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas –, que não são substituíveis por soluções intermunicipais, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver.

Escondida sob o canto da sereia do alargamento de poderes e competências das autarquias, a mesma afirmação permanece, em todas as situações: do processo não pode resultar aumento da despesa pública.

O que significa que a transferência de competências não vai ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas: longe de visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, consistirá, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projectos de diplomas do governo que visam transferir competências para as autarquias locais, a 27 de Abril, reunida a 27/04/2018 delibera:

1. Reclamar uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local e regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão

pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações.

2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos municípios e das freguesias.
3. Rejeitar a transferência de competências que, subordinando a satisfação de legítimos direitos e justas expectativas das populações às contingências e desigualdades inerentes aos diversos graus e características do desenvolvimento local, prejudique a universalidade dos direitos sociais constitucionalmente protegidos.
4. Expressar as maiores reservas quanto a transferências de competências de mera execução (física e financeira) mantendo o poder de decisão, em última instância, no Governo e na Administração Central e generalizando formas de tutela efetiva com a corrosão e progressiva destruição da autonomia do Poder Local
5. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

A proponente: Fátima Bento (Grupo Municipal da CDU).”

Solicitou esclarecimentos o membro Dinis Costa (PS).

Fizeram intervenções os membros Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), Júlio Carvalho (PSD), Telmo Afonso (PUF Sé, Santa Maria e Meixedo) e Luís Silvestre (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com cinquenta votos contra, sete abstenções e quinze votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Fez declaração de voto o membro Dinis Costa (PS).

PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.2.1 – Documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2017 e Proposta de Aplicação de Resultados.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2017 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em cumprimento do estabelecido na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2017, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, elaborados no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas e de acordo as resoluções emanadas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente, a Resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013-2.ª Secção, e a Resolução n.º 1/2018, de 9 de fevereiro, atendendo ao preceituado no artigo 51.º, n.º 1, alínea m), e do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001, do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal solicitada. Destes não constam mapas dos Ativos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do POCAL) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2017 apresenta um ativo líquido no valor de 221.186.669,23 euros, registando os fundos próprios e o passivo de igual montante. A Demonstração de Resultados apresenta custos na ordem dos 31.043.607,27 euros e proveitos no montante de 32.086.666,24 euros, originando um Resultado Líquido do Exercício positivo de 1.043.058,97 euros. No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2017, os seguintes valores:

Um total de recebimentos no valor de 43.084.570,37 euros, que compreendem 10.333.062,87 euros do saldo da gerência anterior, 31.037.989,21 euros de receita orçamental (receitas correntes no montante de 28.788.050,04 euros, receitas de capital no montante de 2.239.185,04 euros e o valor de 10.754,13 euros, relativo a outras receitas) e 1.713.518,29 euros, de operações de tesouraria.

Foram efetuados pagamentos no valor total de 34.387.450,29 euros, correspondendo 32.838.489,24 euros a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 21.673.877,93 euros e 11.164.611,31 euros de despesas de capital), e 1.548.961,05 euros, relativos a operações de tesouraria.

Estes valores evidenciam um saldo de 8.697.120,08 euros, a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 6.959.541,00 euros, referente à execução orçamental e 1.737.579,08 euros, referente a operações de tesouraria.

Assim, propõe-se aprovar a prestação de contas 2017.

Ainda se propõe que a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de 1.043.058,97 euros seja aplicado da seguinte forma: constituição de Reservas Legais no valor de 52.152,95 euros e o restante no valor de 990.906,02 euros para reforço do Património.

Mais se propõe que, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL, que sejam submetidos, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas e a proposta da aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017, respetivamente, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.”

De seguida o Sr. Presidente apresentou o documento Relatório e Contas 2017

O Sr. Presidente fez uma apresentação sintética do documento, que foi previamente distribuído aos Srs. Vereadores, remetendo para a introdução do documento Relatório e Contas 2017, onde de forma mais desenvolvida explana, os resultados de 2017.

Após a apresentação, o Sr. Presidente, colocou o assunto à discussão e votação.

Intervenção da Sra. Vereadora, Maria da Graça Patrício

A Sra. Vereadora alertou para o facto da “Ordem do Dia”, para esta Reunião de Câmara, ter sido entregue pelas 18:00h do dia 12 de abril, ou seja, uma antecedência muito limitada para analisar os vastos assuntos que integram esta “Ordem do Dia”, solicitando, no futuro, o envio mais atempado.

Relativamente aos elementos registados no capítulo Recursos Humanos no Documento de Prestação de Contas referiu que os efetivos do género masculino representam 63,8% dos trabalhadores deste Município e que este grupo registou uma taxa de absentismo de 64,16% e o absentismo do género feminino situou-se em 35,83%.

Intervenção dos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Graça Patrício

“O Município tem uma dívida de 4.475.644,09 Euros com as Águas do Norte. Esta dívida foi impugnada pelo Município, que a considerou indevida.

Quais os motivos que levaram o Município a considerar a dívida indevida, uma vez que renovou o contrato de prestação de serviços com a empresa Águas do Norte?”

Resposta do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores Carlos Guerra e Graça Patrício

“O Município de Bragança não reconhece a dívida referida à Águas do Norte, S.A. (anteriormente ATMAD, S.A.), desde há alguns anos a esta parte, mais concretamente desde 2009, uma vez que a mesma não reflete os valores tarifários acordados com a Sra. Ministra Dulce Pássaro, quer para a água quer para o saneamento. Mais informo de que se verificou incumprimento da parte da Águas do Norte, S.A. (ATMAD, S.A.) para com o Município de Bragança, concretamente na instalação da sede da empresa em Bragança, conforme Estatutos aprovados.”

Intervenção do Sr. Vereador, Carlos Guerra

“É de louvar o esforço desta Câmara Municipal em melhorar os indicadores financeiros, a imagem e os requisitos de modernidade, mas fomos surpreendidos pela negativa pela posição deste Município no Índice de Transparência Municipal. Gostaríamos que fosse implementado um esforço neste âmbito, que elevaria o orgulho dos munícipes.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2017, bem como aprovar a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter o Documento de Prestação de Contas para apreciação e votação da Assembleia Municipal, bem como deliberar sobre a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2017.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de abril de 2018.

II – Anexo I

Relatório e Contas 2017 ”

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fizeram intervenções os membros Isabel Ribeiro (PSD), Dinis Costa (PS), e Alfredo Teixeira (PS)

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, catorze abstenções, do PS e BE, e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros António Malhão (PSD) e Fátima Bento (CDU).

PONTO 4.2.2 - Proposta da terceira modificação – Primeira revisão ao orçamento municipal da receita; primeira revisão ao orçamento municipal da despesa; primeira revisão ao plano plurianual de investimentos e primeira revisão ao plano de atividades municipal para o ano de 2018.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores,

Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA TERCEIRA MODIFICAÇÃO – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018

Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta da Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018:

“As revisões ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Plano de Atividades Municipal (PAM) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

Na ótica da Receita,

1. A incorporação do Saldo da Gerência relativo ao exercício de 2017, no valor de 6 959 500,00 euros.

| Classificação Económica | Designação | Inscrições/ Reforços | Diminuições/ Anulações |
|-------------------------------------|---|---------------------------------|-----------------------------------|
| 10030701 | Transferências de capital - FEDER | | 895 300 € |
| 160101 | Saldo da gerência anterior - Saldo orçamental - Na posse do serviço | 6 959 500 € | |
| Total | | 6 959 500 € | 895 300 € |
| Total de Receitas Correntes | | | |
| Total de Receitas de Capital | | | 895 300 € |
| Total de Outras Receitas | | 6 959 500 € | |

2. A diminuição da rubrica Transferências de capital – FEDER, no valor de 895 300,00 euros, deve-se ao ajustamento associado ao projeto que consta do quadro seguinte:

| Designação do Projeto | FEDER previsto em OM Inicial | FEDER ajustado |
|--|-------------------------------------|-----------------------|
| Requalificação do Polidesportivo do Bairro da Coxa | 895 220 € | - 895 300 € |
| Total | 895 220 € | - 895 300 € |

Importa salientar que o processo se encontra para visto do Tribunal de Contas e, neste sentido, o município de Bragança tem de evidenciar a fonte de financiamento que, numa fase inicial, era espectável a obtenção de cofinanciamento FEDER (85%). No entanto e após reunião com a autoridade de gestão do programa NORTE2020 foi considerado que a candidatura teria riscos de elegibilidade, por incapacidade de enquadramento no regulamento da Segurança Social (por classificá-lo como equipamento social).

Neste sentido foi definido direcionar as verbas da candidatura do projeto “Requalificação do Polidesportivo do Bairro da Coxa” para outras operações que em fase de análise teriam valores elegíveis muito inferiores aos da sua execução. Assim, foram reforçadas outras operações (anos futuros) não existindo, na sua globalidade, perda de receita FEDER. No que concerne ao projeto “Requalificação do Polidesportivo do Bairro da Coxa” passou a constar financiado, na totalidade, por recursos próprios do Município (Fonte de financiamento: 100% AA), bem como foi reescalorada a despesa emergente do mesmo de acordo com o plano de trabalhos, físico e financeiro, apresentado pelo adjudicatário (constando 570 767,44 euros em 2018 e 430 578,95 euros em 2019).

Na ótica da Despesa,

1. Inscrições/reforços no montante de 7 099 300,00 euros da dotação das despesas correntes;

2. Diminuições/anulações no montante de 1 035 100,00 euros da dotação das despesas correntes;

3. A dotação das despesas de capital foi aumentada no montante de 2 051 100,00 euros e diminuída no montante de 1 035 100,00 euros;

4. A dotação das despesas correntes foi aumentada no montante de 5 048 200,00 euros.

| Classificação | | Designação | Inscrições/ Reforços | Diminuições/ Anulações |
|---------------|-----------|--|-------------------------|---------------------------|
| Org. | Económica | | | |
| 0102 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 4 000 € | |
| | 020201 | Encargos de instalações | 1 420 700 € | |
| | 06020301 | Restituições | 10 200 € | |
| | 07011002 | Outro | 50 000 € | |
| | 08050102 | Freguesias | 100 000 € | |
| 0201 | 070109 | Equipamento administrativo | 15 500 € | |
| 0301 | 07010302 | Instalações desportivas e recreativas | 43 000 € | |
| | 07010406 | Instalações Desportivas e Recreativas | 25 000 € | |
| | 07010499 | Outros | 40 000 € | |
| | 070115 | Outros investimentos | 120 000 € | |
| | 07030301 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | | 650 000 € |
| | 07030305 | Parques e jardins | 250 000 € | |
| | 07030306 | Instalações desportivas e recreativas | | 385 100 € |
| | 07030308 | Viação rural | 200 000 € | |
| 0302 | 07010602 | Material de transportes - outro | 100 000 € | |
| | 07011002 | Equipamento básico - outro | 125 000 € | |
| 0303 | 020114 | Outro material- peças | 5 000 € | |
| | 020201 | Encargos de instalações | 30 000 € | |
| | 020202 | Limpeza e higiene | 1 400 000 € | |
| | 020225 | Outros serviços | 1 400 000 € | |
| | 070115 | Outros investimentos | 2 300 € | |
| | 07030303 | Estações de tratamento de águas residuais | 250 000 € | |
| | 07030304 | Iluminação pública | 66 000 € | |
| | 07030307 | Captação e distribuição de água | 588 000 € | |

| | | | | |
|-------------------------------------|----------|---|--------------------|--------------------|
| 0501 | 020201 | Encargos de instalações | 100 000 € | |
| | 020225 | Outros serviços | 616 800 € | |
| | 07011002 | Outro | 12 500 € | |
| | 070111 | Ferramentas e utensílios | 43 000 € | |
| 0502 | 040701 | Transferências correntes - instituições sem fins lucrativos | 61 500 € | |
| | 07011002 | Equipamento básico - outro | 20 800 € | |
| Total Geral | | | 7 099 300 € | 1 035 100 € |
| Total de Despesas Correntes | | | 5 048 200 € | |
| Total de Despesas de Capital | | | 2 051 100 € | 1 035 100 € |

5. O aumento no montante de 2 201 100,00 euros e diminuição do montante de 1 285 100,00 euros, da dotação afeta a projetos que constam do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

| Plano | Situação | Designação | Classificação | | Inscrições/ Reforços | Diminuições/ Anulações |
|-------|----------|---|---------------|-----------|-------------------------|---------------------------|
| | | | Org. | Económica | | |
| 2018 | I 2 | Aquisição de viaturas ligeiras | 0302 | 07010602 | 100 000 € | |
| 2018 | I 6 | Aquisição de equipamento e maquinaria diversa | 0201 | 070109 | 15 500 € | |
| 2018 | I 12 | Aquisição de equipamento e maquinaria diversa | 0501 | 07011002 | 12 500 € | |
| 2018 | I 13 | Aquisição de equipamento e maquinaria diversa | 0502 | 07011002 | 20 800 € | |
| 2018 | I 17 | Aquisição de trator destroçador, retroescavadora, máquina de rastos e motoniveladora | 0302 | 07011002 | 100 000 € | |
| 2018 | I 87 | NOVO Aquisição de equipamento de proteção individual para incêndios urbanos e desencarceramento (OP) | 0302 | 07011002 | 25 000 € | |
| 2018 | I 19 | Aquisição de equipamento ligeiro e pesado para proteção civil | 0102 | 07011002 | 50 000 € | |
| 2018 | I 84 | Edificação bioclimática e reabilitação sustentável nos espaços naturais (Biourb Natur) | 0301 | 070115 | 20 000 € | |
| 2018 | I 35 | Sistema de informação geográfica e cartográfica digital do concelho | 0301 | 070115 | 100 000 € | |
| 2017 | I 4 | Mobilidade multimodal, acessos à zona industrial das cantarias e núcleo empresarial | 0301 | 07030301 | | 600 000 € |
| 2018 | I 42 | Passeios diversos na cidade | 0301 | 07030301 | 250 000 € | |

| | | | | | | | | |
|--------------|---|----|------|---|------|----------|--------------------|--------------------|
| 2018 | I | 43 | | Melhoria da mobilidade multimodal no núcleo urbano-mobilidade ciclável, pedonal e transportes urbanos | 0301 | 07030301 | | 300 000 € |
| 2018 | I | 45 | | Construção de estações depuradoras em várias aldeias | 0303 | 07030303 | 50 000 € | |
| 2018 | I | 46 | | Ampliação, conservação e manutenção da rede de saneamento no município | 0303 | 07030303 | 200 000 € | |
| 2010 | I | 13 | | Construção e beneficiação de reservatórios de água | 0303 | 07030307 | 58 000 € | |
| 2018 | I | 49 | | Execução de furos artesianos para reforço da rede pública na área rural | 0303 | 07030307 | 80 000 € | |
| 2018 | I | 52 | | Remodelação e ampliação da rede de água rural | 0303 | 07030307 | 200 000 € | |
| 2018 | I | 53 | | Remodelação e ampliação da rede de água urbana | 0303 | 07030307 | 250 000 € | |
| 2016 | I | 9 | | Reabilitação do espaço público do Bairro novo da previdência | 0303 | 070115 | 2 300 € | |
| 2018 | I | 85 | NOVO | Reabilitação do espaço público do Bairro dos Formarigos | 0301 | 07030305 | 185 000 € | |
| 2018 | I | 92 | NOVO | Arranjos no largo de s. João, reconstrução das poldras e construção de um parque de merendas (OP) | 0301 | 07030305 | 20 000 € | |
| 2018 | I | 88 | NOVO | Aquisição de instrumentos musicais (OP) | 0501 | 070111 | 43 000 € | |
| 2018 | I | 89 | NOVO | Construção do centro de cerâmica artística de Salsas (OP) | 0301 | 07010302 | 43 000 € | |
| 2016 | I | 7 | | Requalificação do polidesportivo do Bairro da Coxa | 0301 | 07030306 | | 385 100 € |
| 2017 | I | 2 | | Parque infantil e jardim na rua da cerâmica | 0301 | 07010406 | 25 000 € | |
| 2018 | I | 90 | NOVO | Iluminação da ponte românica e área envolvente em Gimonde (OP) | 0303 | 07030304 | 43 000 € | |
| 2018 | I | 91 | NOVO | Arranjos no largo de S. João, iluminação da ponte românica e da área envolvente em frieira (OP) | 0303 | 07030304 | 23 000 € | |
| 2010 | I | 19 | | Zona industrial das cantarias – Fase II | 0301 | 07010499 | 40 000 € | |
| 2018 | I | 78 | | Conservação da rede viária municipal | 0301 | 07030308 | 200 000 € | |
| 2018 | I | 86 | NOVO | Execução de painéis cerâmicos e um elemento escultórico alusivo ao tema das máscaras em Salsas (OP) | 0301 | 07030305 | 45 000 € | |
| Total | | | | | | | 2 201 100 € | 1 285 100 € |

Foram inscritos oito novos projetos, conforme é evidenciado no quadro anterior.

6. A dotação das despesas afeta a projetos que constam do Plano de Atividades Municipal (PAM) foi aumentada no montante de 161 500,00 euros;

| Classificação | | Plano | | | Designação | Inscrições/ Reforços |
|---------------|-----------|-------|---|----|---|-------------------------|
| Org. | Económica | | | | | |
| 0102 | 08050102 | 2018 | A | 10 | Apoio à construção e requalificação de centros de convívio (Freguesias) | 100 000 € |
| 0502 | 040701 | 2018 | A | 25 | Apoio às Associações desportivas | 61 500 € |
| Total | | | | | | 161 500 € |

Assim, o orçamento municipal para o ano económico de 2018 teve, na Receita um aumento de 6 959 500,00 euros e uma diminuição de 895 300,00 euros, na Despesa um aumento de 7 099 300,00 euros e uma diminuição de 1 035 100,00 euros, apresentando uma dotação corrigida de 43 713 900,00 euros.

É respeitado o princípio do equilíbrio orçamental (obrigatoriedade da receita corrente bruta cobrada ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos), conforme disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), conjugado com o artigo 104.º do Orçamento de Estado para 2018. O saldo apurado evidencia um superavit de 8.195.796 euros (conforme consta do mapa demonstrativo anexo ao processo).

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.

Intervenção dos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Graça Patrício

“Em 2016, estava prevista uma transferência de 895.300,00 Euros do FEDER, para cofinanciamento do Projeto de requalificação do Bairro da Coxa.

O gestor do Norte 2020, não considerou este investimento elegível pelo que o Município informou o Tribunal de Contas, que o Projeto de Requalificação do

Polidesportivo do Bairro da Coxa, Projeto (PPI 2016), passaria a ser financiado a 100% pelo Município, sendo o investimento efetuado em 2 tranches:

2018 – 570.767,44 Euros

2019 – 430.578,95 Euros

Total – 1.001.46,39 Euros

Assim, coloca-se a questão:

Os 895.300,00 Euros foram direcionados para outras operações?

Quais?

Uma vez que surge agora, na Rúbrica Reforço de Património, um valor de 999.906,02 Euros, para requalificação ou aquisição de imóveis.”

Resposta do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Graça Patrício

“Sim, foi direcionada a verba para o projeto, “Museu da Língua Portuguesa”, isto é, não houve qualquer perda de financiamento, uma vez que a verba foi alocada a outro projeto.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Primeira Revisão ao Orçamento Municipal, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo II

1.ª Revisão ao Orçamento – Receita, despesa, plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal – 2018”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, treze abstenções, do PS e BE, e cinquenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.3 - Proposta de delimitação de área de reabilitação urbana do centro tradicional de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO TRADICIONAL DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, em Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2014, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, aprovada em 22 de setembro de 2014, relativa ao projeto de delimitação da área de reabilitação urbana do Centro Tradicional de Bragança, elaborado nos termos do n.º 1

do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;

Considerando que o ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação foi publicado através do Aviso (extrato) n.º 11928/2014, na 2.ª série do Diário da República, de 24 de outubro de 2014;

Considerando que delimitação da área de reabilitação urbana contempla o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), nos termos da legislação aplicável;

Considerando que a delimitação da área de reabilitação urbana confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural;

Considerando que delimitação da área de reabilitação urbana, com os inerentes efeitos jurídicos, constitui um instrumento fundamental de promoção da reabilitação do edificado e de revitalização do centro tradicional da cidade;

Considerando que a delimitação da área de reabilitação urbana do Centro Tradicional de Bragança caducou, por força do disposto no artigo 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, em virtude de ter decorrido o prazo de três anos;

Considerando que a proposta de delimitação da área de reabilitação urbana está devidamente fundamentado e contém a memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com correspondência cadastral com a delimitação da Área abrangida e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Tradicional de Bragança, bem como, submeter a deliberação, da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Tradicional de Bragança, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de abril de 2018.

II – Anexo III

Delimitação da área de reabilitação urbana (2 folhas).”

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e Fátima Bento (CDU).

Fez intervenção a membro Fátima Bento (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU, e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.4 – Contrato Programa – Centro de Ciência Viva de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONTRATO PROGRAMA - CENTRO CIÊNCIA VIVA DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“CONSIDERANDOS:

Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pelo artigo 256.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2017, manda aplicar, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 47.º daquele regime, às associações de direito privado em que as entidades públicas locais participantes exerçam uma influência dominante, em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime;

Considerando que a Associação do Centro Ciência Viva de Bragança, doravante ASSOCIAÇÃO, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 8 de junho de 2004, pelo Município de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança e a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica – Ciência Viva;

Considerando que o Município de Bragança, doravante MUNICÍPIO, exerce uma influência dominante na ASSOCIAÇÃO, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do

artigo 19.º do RJAEL, em virtude do direito de designar a maioria dos membros do órgão de fiscalização;

Considerando que constituem atribuições do MUNICÍPIO, promover a educação e a divulgação científica, de acordo com as alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO, em conformidade com o Artigo 2.º dos respetivos Estatutos, tem como objetivo a divulgação científica e tecnológica, mediante a promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia, através de módulos e atividades de monitorização e Interpretação Ambiental;

Considerando que, de acordo com o Plano de Atividades para o ano de 2018, a ASSOCIAÇÃO se propõe desenvolver diversas atividades, alguma regulares, em várias edições ao longo do ano e outras de caráter específico: Cafés Ciência; Casulo das Histórias; Oficinas Doing; 60+Ciência, Workshops, Astronomia, Feira de Ciências, Encontro com o Cientista, Ciência Viva no verão em rede, Itinerâncias de Ciência, Atividades Projeto Integra, Noite Europeia dos Investigadores, Semana da Ciência e Tecnologia 2018, Escola Ciência Viva;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO se integram na política municipal de promoção da educação e divulgação científica, nomeadamente junto das comunidades escolar, revestindo interesse público municipal;

Considerando que a receita corrente da ASSOCIAÇÃO, resultante de vendas e prestações de serviços, associadas à venda de bilhetes de acesso à exposição interativa e à realização de outras atividades e de outros apoios financeiros aos Eventos e aos Projetos, é insuficiente para fazer face às respetivas despesas correntes;

Considerando que se torna necessário dotar a ASSOCIAÇÃO dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições

necessárias para a realização da sua atividade, na concretização da política municipal de promoção da educação e divulgação científica;

Considerando que o MUNICÍPIO se encontra estatutariamente vinculado, por força do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO, a contribuir anualmente com o montante correspondente ao orçamento anual de funcionamento;

Considerando que decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade do MUNICÍPIO atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa;

Considerando que os subsídios à exploração consistem em transferências financeiras realizadas à priori, destinadas a compensar uma situação deficitária resultante da atividade da entidade subsidiada;

Considerando que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, o contrato-programa deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, o montante do subsídio à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos.

Entre:

O Município de Bragança, NIPC 506215547, com sede no Forte S. João de Deus, em Bragança,

E

A Associação Centro Ciência Viva de Bragança, NIF 507010035, com sede na Rua do Beato Nicolao Dinis, em Bragança

É celebrado o presente contrato-programa, doravante CONTRATO, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

(Fundamento e Objeto)

1. O presente CONTRATO fundamenta-se no disposto no n.º 3 do artigo 59.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL).

2. O CONTRATO visa regular os termos e as condições de atribuição pelo MUNICIPIO de um subsídio à exploração à ASSOCIAÇÃO, no cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 29.º dos respetivos Estatutos, destinado a compensar a situação deficitária da respetiva atividade, decorrente da sua prossecução em conformidade com o interesse municipal de promoção da educação e divulgação científica, nomeadamente junto da comunidade escolar.

CLÁUSULA 2.ª

(Finalidade e objetivos)

De acordo com o definido na Cláusula anterior, o CONTRATO visa contribuir para a concretização da atividade da ASSOCIAÇÃO, na prossecução do seu objetivo geral de divulgação científica e tecnológica, mediante a promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia através de módulos e atividades de monitorização e Interpretação Ambiental.

CLÁUSULA 3.ª

(Subsídio à exploração)

1. O montante do subsídio de exploração a atribuir à ASSOCIAÇÃO é de €145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil euros), a ser transferido da seguinte forma:

a) €60 416,67 (sessenta mil quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos) no início do mês de maio;

b) €36 250,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta euros) no início do mês de agosto;

c) €48 333,33 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) no início do mês de novembro.

2. O montante do subsídio foi estimado com base na atividade a desenvolver pela ASSOCIAÇÃO, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e destina-se a cobrir a diferença entre as receitas correntes anuais das atividades prosseguidas, incluindo os apoios financeiros de entidades terceiras e as despesas correntes, conforme demonstração constante do Anexo 2.

CLÁUSULA 4.^a

(Obrigações dos outorgantes)

1. Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) Proceder ao pagamento do subsídio à exploração nas condições referidas no n.º 1 da Cláusula 3.^a;

b) Verificar o cumprimento do CONTRATO por parte da ASSOCIAÇÃO e a aplicação e adequação aos fins propostos das verbas disponibilizadas, podendo realizar ou mandar realizar as ações de fiscalização e as avaliações e auditorias especializadas consideradas adequadas para o efeito.

2. Constituem obrigações da ASSOCIAÇÃO, designadamente:

a) Desenvolver as atividades previstas no Plano de atividades para o ano de 2018, com vista à prossecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula 2.^a;

b) Aplicar o subsídio à exploração atribuído ao fim a que se destina;

c) Prestar, no prazo razoável que lhe for fixado, todas as informações e documentos que forem solicitadas pelo MUNICÍPIO, relativos à execução do CONTRATO, incluindo um Relatório Final com a identificação dos objetivos alcançados, a descrição das atividades realizadas e a apresentação dos indicadores quanto aos resultados obtidos;

d) Manter a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social ou impostos em Portugal;

e) Mencionar o apoio atribuído, nos termos e na forma que forem indicadas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 5.^a

(Indicadores de eficiência e eficácia)

1. Considerando os objetivos definidos na Cláusula 2.^a e por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea c) da Cláusula anterior, no que concerne à medição da execução do CONTRATO, são definidos os indicadores de eficiência e eficácia constantes do Anexo 1.

2. Caso não seja possível à ASSOCIAÇÃO atingir aqueles indicadores, por motivo que não decorra da sua culpa grave ou exclusiva, deverão as partes acordar nos acertos que se mostrem necessários.

CLÁUSULA 6.^a

(Modificações subjetivas e objetivas)

1. A ASSOCIAÇÃO não pode ceder, alienar, ou por qualquer forma onerar, no todo ou em parte, a sua posição no presente CONTRATO ou realizar qualquer negócio que vise atingir idêntico resultado sem prévio consentimento do MUNICÍPIO.

2. O presente CONTRATO pode ser alterado por acordo das partes, nomeadamente em virtude de alteração superveniente ou imprevista das circunstâncias ou quando a sua execução se torne excessivamente onerosa para qualquer das partes.

CLÁUSULA 7.^a

(Vigência do Contrato)

1. O presente CONTRATO produzirá os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 e vigorará até 31 de dezembro de 2018, salvo resolução pelo MUNICÍPIO, ao abrigo da Cláusula seguinte.

2. A cessação da vigência do CONTRATO pelo decurso do prazo não extingue a obrigação da ASSOCIAÇÃO restituir a comparticipação financeira paga, no caso de não ter sido aplicada ao fim a que se destinava.

CLÁUSULA 8.^a

(Resolução do Contrato)

1. O MUNICÍPIO pode resolver o CONTRATO, caso a ASSOCIAÇÃO incorra em incumprimento grave ou reiterado, não sanado em prazo a fixar, ou se desvie dos seus objetivos.

2. A resolução do CONTRATO, ao abrigo do número anterior, não confere à ASSOCIAÇÃO direito a qualquer indemnização e constitui esta na obrigação de restituir a participação financeira que lhe tenha sido paga no caso de não ter sido aplicada ao fim a que se destinava.

CLÁUSULA 9.^a

(Omissões)

Os casos omissos no presente CONTRATO serão objeto de acordo entre as partes.

CLÁUSULA 10.^a

(Cabimento e Compromisso)

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este CONTRATO, a realizar no atual ano económico, é a 0102.040701 - Instituições sem fins lucrativos, associada ao projeto do plano de atividades municipal n.º 7/2018 – Apoio à Associação Centro Ciência Viva nas despesas de funcionamento, do Orçamento do MUNICÍPIO em vigor, como consta da proposta de cabimento n.º 1419/2018.

ANEXOS

Fazem parte integrante do presente CONTRATO os seguintes anexos:

ANEXO 1: Indicadores de Eficiência e Eficácia;

ANEXO 2: Justificação do montante do Subsídio à Exploração.

Assim, propõe-se aprovar a proposta de Contrato-Programa, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do referido Contrato-Programa, bem como, submeter para deliberação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo IV

- Indicadores para as atividades de programação interna desenvolvidas ao abrigo do Contrato Programa;

- Anexo 2 – Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU, e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.5 – Contrato entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de abril do ano de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Logística e Mobilidade:

“CONSIDERANDOS:

Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pelo artigo 256.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2017, manda aplicar, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 47.º daquele regime, às associações de direito privado em que as entidades públicas locais participantes exerçam uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime;

Considerando que a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, doravante ASSOCIAÇÃO, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 29 de outubro de 2008, pelos municípios de Bragança e de Vila real, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o Instituto Politécnico de Bragança e a Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;

Considerando que o Município de Bragança, doravante MUNICÍPIO, exerce uma influência dominante sobre a Associação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 19.º do RJAEL, em virtude da deter a maioria das unidades de participação

(UP) do Fundo Social, influência que sempre exercerá por força do disposto no ponto 2 da Cláusula Quarta do Regulamento Interno, de acordo com o qual, deverá garantir, em qualquer circunstância, e a todo o tempo, pelo menos a subscrição nominal de 51% das UP;

Considerando que constitui atribuição do MUNICÍPIO promover o desenvolvimento económico e social do concelho, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO tem como objeto a promoção, lançamento e gestão do BRIGANTIA ECOPARK – Parque de Ciência e Tecnologia, que visa contribuir para o desenvolvimento económico da região, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, conforme o número 1 do Artigo 3.º dos respetivos Estatutos;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK é um espaço de ciência e tecnologia para apoio a empresas consolidadas e a empresas incubadas, ambas de base tecnológica, desenvolvendo a sua atividade em três áreas temáticas (Energia, Ambiente e Eco construção), sem prejuízo de outras que possam vir a ser determinantes para o seu desenvolvimento;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK oferece um serviço de incubação durante o ciclo de vida inicial, para dar apoio a empresas recentes ou empresas desenvolvidas a partir de grupos de investigação, ambas de base tecnológica, estando disponíveis dois programas para incubação: pré incubação com período de curta duração e a incubação com período de média duração;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK está aberto a pequenas, médias e grandes empresas que pretendam tornar-se mais competitivas, tendo em vista o desenvolvimento de uma comunidade de base tecnológica para sustentar e desenvolver o crescimento económico e social;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK pretende aproveitar os recursos e a envolvente universitária para desenvolver oportunidades de colaboração entre as

empresas e as instituições do SCTN, através de projetos de I+D+I, cultivar a excelência e atualizar o conhecimento nas áreas estratégicas, utilizando emprego qualificado;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK pretende assumir igualmente um papel decisivo na dinamização e incremento das atividades de I+D+i, potenciando a criação de conhecimento, patentes, a colaboração em redes institucionais (universidades, laboratórios associados e outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN)), o desenvolvimento da atividade de I+D+i nas empresas, a colaboração com pólos de competitividade e grupos especializados;

Considerando que a valorização económica das atividades de I&D em contexto empresarial, a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação são fatores impulsionadores das dinâmicas positivas imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social, local e regional, com especial impacto na criação de mais e melhor emprego, na criação de riqueza e no melhor posicionamento do tecido empresarial local e regional face aos mercados;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO se integram na política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local, através da prestação de apoio à instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior;

Considerando que, nesta fase de funcionamento do BRIGANTIA ECOPARK se prevê, para o ano de 2018, que as receitas operacionais sejam deficitárias para fazer face aos custos de funcionamento do equipamento, em virtude do número de empresas instaladas;

Considerando que é necessário dotar a ASSOCIAÇÃO dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado garantindo as condições necessárias para a prossecução da sua atividade, em concretização da política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local;

Considerando que decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade do MUNICÍPIO atribuir subsídios à

exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa;

Considerando que os subsídios à exploração consistem em transferências financeiras realizadas à priori destinadas a compensar uma situação deficitária resultante da atividade da entidade subsidiada;

Considerando que, segundo estipula o n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, os contratos-programa devem definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos.

Considerando que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Público, a parte II do Código não é aplicável à formação dos contratos cujo objeto principal consista na atribuição, por qualquer das entidades adjudicantes referida no n.º do artigo 2.º, de subsídios ou subvenções de qualquer natureza.

Entre:

O Município de Bragança, NIPC 506215547, com sede no Forte S. João de Deus, em Bragança

E

A Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark - Parque de Ciência e Tecnologia, NIF 508767229, com sede na Avenida Cidade León, 506, em Bragança,

É celebrado o presente contrato-programa, doravante CONTRATO, que se rege pelos termos condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Fundamento e Objeto

1. O presente CONTRATO fundamenta-se no disposto no n.º 3 do artigo 59.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL).

2. O CONTRATO visa regular os termos e as condições de atribuição pelo MUNICÍPIO de um subsídio à exploração à ASSOCIAÇÃO, destinado a compensar a situação deficitária da respetiva atividade, decorrente da sua prossecução em conformidade com o interesse municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local.

CLÁUSULA 2.ª

Finalidade e objetivos

De acordo com definido na Cláusula anterior, o CONTRATO visa contribuir para a concretização da atividade da ASSOCIAÇÃO, na prossecução do seu objeto geral de gestão do BRIGANTIA ECOPARK, com vista ao desenvolvimento económico local e regional, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, concorrendo para a realização dos principais objetivos estratégicos do plano de atividades.

CLÁUSULA 3.ª

Subsídio à exploração

1. O montante do subsídio à exploração a atribuir à ASSOCIAÇÃO é de €260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros), o qual será integralmente pago no início do mês do Maio.

2. O montante referido no número anterior foi estimado com base na atividade a desenvolver pela ASSOCIAÇÃO, no período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e destina-se a cobrir parte dos custos e as receitas operacionais anuais das atividades prosseguidas, conforme demonstração constante do Anexo I.

CLÁUSULA 4.ª

Obrigações dos outorgantes

1. Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) Proceder ao pagamento do subsídio à exploração nas condições referidas no n.º 1 da Cláusula 3.ª;

b) Verificar o cumprimento do CONTRATO por parte da ASSOCIAÇÃO e a aplicação e adequação aos fins propostos das verbas disponibilizadas, podendo realizar ou mandar realizar as ações de fiscalização e as avaliações e auditorias especializadas consideradas adequadas para o efeito.

2. Constituem obrigações da ASSOCIAÇÃO, designadamente:

a) Desenvolver as atividades previstas no Plano de atividades para o ano de 2018, com vista à prossecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula 2.ª;

b) Aplicar o subsídio à exploração atribuído ao fim a que se destina;

c) Prestar, no prazo razoável que lhe for fixado, todas as informações e documentos que forem solicitadas pelo MUNICÍPIO, relativos à execução do CONTRATO, incluindo um Relatório Final com a identificação dos objetivos alcançados, a descrição das atividades realizadas e a apresentação dos indicadores quanto aos resultados obtidos;

d) Manter a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social ou impostos em Portugal;

e) Mencionar o apoio atribuído, nos termos e na forma que forem indicadas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 5.ª

Indicadores de eficiência e eficácia

1. Considerando os objetivos definidos na Cláusula 2.ª e por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea c) da Cláusula anterior, no que concerne à medição da execução do CONTRATO, são definidos os indicadores de eficiência e eficácia constantes do Anexo 2.

2. Caso não seja possível à ASSOCIAÇÃO atingir aqueles indicadores, por motivo que não decorra da sua culpa grave ou exclusiva, deverão as partes acordar nos acertos que se mostrem necessários.

CLÁUSULA 6.^a

Modificações subjetivas e objetivas

1. A ASSOCIAÇÃO não pode ceder, alienar, ou por qualquer forma onerar, no todo ou em parte, a sua posição no presente CONTRATO ou realizar qualquer negócio que vise atingir idêntico resultado sem prévio consentimento do MUNICÍPIO.

2. O presente CONTRATO pode ser alterado por acordo das partes, nomeadamente em virtude de alteração superveniente ou imprevista das circunstâncias ou quando a sua execução se torne excessivamente onerosa para qualquer das partes.

CLÁUSULA 7.^a

Vigência do Contrato

1. O presente CONTRATO produzirá os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 e vigorará até 31 de dezembro de 2018, salvo resolução pelo MUNICÍPIO, ao abrigo da Cláusula seguinte.

2. A cessação da vigência do CONTRATO pelo decurso do prazo não extingue a obrigação da ASSOCIAÇÃO restituir a comparticipação financeira paga, no caso de não ter sido aplicada ao fim a que se destinava.

CLÁUSULA 8.^a

Resolução do Contrato

1. O MUNICÍPIO pode resolver o CONTRATO, caso a ASSOCIAÇÃO incorra em incumprimento grave ou reiterado, não sanado em prazo a fixar, ou se desvie dos seus objetivos.

2. A resolução do CONTRATO, ao abrigo do número anterior, não confere à ASSOCIAÇÃO direito a qualquer indemnização e constitui esta na obrigação de restituir

a comparticipação financeira que lhe tenha sido paga, caso não tenha sido aplicada ao fim a que se destinava.

CLÁUSULA 9.^a

Omissões

Os casos omissos no presente CONTRATO serão objeto de acordo entre as partes.

CLÁUSULA 10.^a

(Cabimento e Compromisso)

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este CONTRATO, a realizar no atual ano económico é a seguinte 0102/040701 – Instituições sem fins lucrativos, associada ao PAM n.º 43/2018 – Transferência para a Associação Brigantia Ecopark (despesas de Funcionamento) do Orçamento do MUNICÍPIO em vigor, como consta das informações de cabimento n.º 1347/2018.

Fazem parte integrante do presente CONTRATO os seguintes anexos:

ANEXO I: Justificação do montante do Subsídio à Exploração;

ANEXO II: Indicadores de Eficiência e Eficácia.

Assim, propõe-se aprovar a proposta de Contrato, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Pelo Sr. Presidente da Câmara foram prestados os esclarecimentos necessários.

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e uma abstenção da Sra. Vereadora, Maria da Graça Patrício, aprovar a celebração do referido Contrato-Programa, bem como, submeter para deliberação da Assembleia Municipal.

Declaração de voto da Sra. Vereadora, Maria da Graça Patrício

“Considerando que a Associação foi constituída por escritura pública outorgada no dia 29 de outubro de 2008;

Considerando que em 2 de março de 2017, foi celebrado um Contrato-Programa entre a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e o Município de Bragança que permitiu a atribuição de um subsídio à exploração no montante de 260.000,00€, de igual valor ao que integra a presente proposta;

Assim, voto abstenção.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo V

Contrato Entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU, e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.6 – Apoio às Juntas de Freguesia: Rebordãos e UF de Castrelos e Carrazedo.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

A **Junta de Freguesia de Rebordãos** (NIPC 507327063), solicitou um apoio financeiro, no valor de 12.000,00 euros, para obras de pavimentação e arranjos da área envolvente do Centro de Convívio da aldeia de Sarzeda.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 21.02.2018, com um saldo disponível para cabimento de 539.486,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.855.841,84 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 728/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União de Freguesias de Castrelos e Carrazedo** (NIPC 510835880), solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.900,00 euros, para equipamento do Centro de Convívio de Carrazedo.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 21.02.2018, com um saldo disponível para cabimento de 527.486,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 7.855.841,84 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.900,00 euros (proposta de cabimento n.º 729/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas propostas, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de março de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fizeram intervenções os membros António Anes (BE) e Nuno Diz (PJF Parâmio).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções, e sessenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Fez declaração de voto a membro Fátima Bento (CDU).

PONTO 4.2.7 – Apoio às Juntas de Freguesia: Baçal, Macedo do Mato, Salsas e Alfaião.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de março do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

A **Junta de Freguesia de Baçal** (NIPC 507195469), solicitou um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, para obras de beneficiação no Parque de Merendas de Vale de Lamas.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 08.03.2018, com um saldo disponível para cabimento de 517.170,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 9.106.944,00 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 991/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507152719), solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.300,00 euros, para calcetamento na Travessa do Pontão, na aldeia de Sanceriz.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 08.03.2018, com um saldo disponível para cabimento de 200.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.106.944,00 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.300,00 euros (proposta de cabimento n.º 992/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Salsas** (NIPC 507175409), solicitou um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 euros, para calcetamento da rua da Estalagem, largo de Fernand, rua da Ladeira e rua da Costa na aldeia de Moredo, rua de São Julião na aldeia de Freixeda e zona envolvente ao polidesportivo na aldeia de Salsas.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 08.03.2018, com um saldo disponível para cabimento de 195.700,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.106.944,00 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 993/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Alfaião** (NIPC 507195493), solicitou um apoio financeiro, no valor de 10.500,00 euros, para obras de requalificação e ampliação do Salão de Convívio da aldeia de Alfaião.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio - Freguesias”, estando, em 08.03.2018, com um saldo disponível para cabimento de 125.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 9.106.944,00 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 994/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Alfaião** (NIPC 507195493), solicitou um apoio financeiro, no valor de 9.500,00 euros, para apetrechamento da cozinha do Salão de Convívio da aldeia de Alfaião.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 08.03.2018, com um saldo disponível para cabimento de 502.170,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 9.106.944,00 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 995/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como, submeter para deliberação, da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de março de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções, e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.8 – Proposta de isenção do pagamento de taxas à Junta de Freguesia de Castro de Avelãs.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - Junta de Freguesia de Castro de Avelãs

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

“A Junta de Freguesia de Castro de Avelãs, NIPC 507175247, solicita a isenção do pagamento das taxas de licenciamento, para obras de requalificação, a levar a efeito no edifício da Casa do Povo de Fontes Barrosas, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

O valor das taxas a pagar pelo licenciamento das obras em causa é de 458,98€, de acordo com o artigo 54.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao referido Código Regulamentar.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a isenção do pagamento de taxas no valor de 458,98 euros, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de março de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.9 – Proposta de isenção do pagamento de taxas - União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de março do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, que Presidiu, e Vereadores, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo

Pelo Sr. Vice-Presidente foram presentes as seguintes propostas, elaboradas pela Unidade de Administração Geral:

A União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 07 de abril de 2018, das 10h00 às 12h30, para a realização de uma “Mass Trining em Suporte Básico de Vida”, com componentes teóricas e praticas, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 69,84€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a isenção do pagamento de taxas no valor de 69,84€, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.10 – Limites territoriais das freguesias de Macedo do Mato, Serapicos e União de freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de abril do ano de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“LIMITES TERRITORIAIS DAS FREGUESIAS DE MACEDO DO MATO, SERAPICOS E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, em colaboração com o Gabinete de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Considerando que a fixação dos limites administrativos das freguesias e dos municípios é da competência exclusiva da Assembleia da República, nos termos da alínea n) do artigo 164.º da Constituição da República Portuguesa;

Considerando que compete à Direção-Geral do Território (DGT), nos termos da alínea l) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, promover em coordenação com outras entidades, à elaboração e conservação da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP);

Considerando que a DGT estabeleceu orientações no sentido de que deverão ser as autarquias locais, caso assim o entendam, a promover e desencadear o procedimento tendente à definição dos limites administrativos a atualizar na CAOP, designado por procedimento de delimitação administrativa;

Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão de 24 de fevereiro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em 13 de fevereiro do mesmo ano, aprovou a proposta dos novos limites administrativos entre a Freguesia de Macedo do Mato, a Freguesia de Serapicos e a União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, para posterior envio à Assembleia da República para aprovação;

Considerando que o Partido Social Democrata apresentou na Mesa da Assembleia de República, o Projeto de Lei n.º 763/XIII de alteração dos limites territoriais das Freguesias de Macedo do Mato e Serapicos e União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova;

Considerando que o Exmo. Presidente da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação vem solicitar a emissão de parecer da Câmara Municipal sobre o Projeto de Lei em apreço;

Considerando que o projeto de lei corresponde à proposta dos novos limites territoriais aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 24 de fevereiro de 2017;

Considerando que o projeto de lei regista pequenas incorreções na sua redação;

Propõe-se a aprovação da emissão de parecer favorável sobre o Projeto de Lei n.º 763/XIII, com as seguintes correções na sua redação:

“Vértice 03 – Fraga da Pala (Norte)

(...)

Coordenadas do vértice: X=111359.255m; Y=215171.026m”

“Vértice 04 – Vale Premouro

(...)

Coordenadas do vértice: X=111791.282m; Y=215071.520m”

“Vértice 05 – Cabano

(...)

Coordenadas do vértice: X=112397.625m; Y=215187.417m”

“Vértice 06- Aborteais

(...)

Localiza-se a 10 m do caminho público que aqui faz curva”

“Vértice 07 – Fraga do Lobo

(...)

Coordenadas do vértice: X=113048.932m; Y=215007.919m”

“Vértice -08 – Senhora do Aviso

(...)

Localiza-se a cerca de 1 m da parede posterior da Capela Principal.”

“Vértice 9 - Agueiras

(...)

Coordenadas do vértice: X= 114669.344m; Y=215290.173m”

“Vértice 12 – Lavadeiras

(...)

Localiza-se ao lado do caminho público que foi construído na margem esquerda da Ribeira de Vilalva junto de uma construção em ruínas.”

“Vértice 17- Lameirona de Vale de Cerda

(...)

Coordenadas do vértice: X=115754.788m Y=211152.448m”

“Vértice 18 – Cruz de Vale da Cerva

(...)

Coordenadas do vértice: X=114865.989m; Y=210606.256.”

Após análise e discussão foi deliberado com cinco votos a favor dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa, e Olga Pais, e uma abstenção da Sra. Vereadora, Maria da Graça Patrício, emitir parecer favorável sobre o Projeto de Lei n.º 763/XIII, com as devidas correções.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à Assembleia Municipal para emissão de parecer.

Declaração de voto da Sra. Vereadora, Maria da Graça Patrício:

“Considerando que a proposta de Limites Territoriais das Freguesias de Macedo do Mato, Serapicos e União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova foi aprovada nesta Câmara Municipal em 13 de fevereiro de 2017 e em sessão de 24 de fevereiro do mesmo ano pela Assembleia Municipal, voto abstenção.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e Luís Silvestre (PS).

Não houve intervenções.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra do PS, uma abstenção da CDU, e sessenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Fez declaração de voto a membro Fátima Bento (CDU).

PONTO 4.2.11 – Apoio às Juntas de freguesia: Donai, UF de Parada e Faílde, Parâmio e Santa Comba de Rossas.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de abril do ano de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

“A **Junta de Freguesia de Donai** (NIPC 507159675) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para obras de reabilitação no cemitério de Lagomar.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 18/2018 – “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios”, estando, em 19.04.2018, com um saldo disponível para cabimento de 40.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.400.204,32 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1504/2018), bem como submeter à

aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **União de Freguesias de Parada e Faílde** (NIPC 510838537) solicitou um apoio financeiro, no valor de 7.500,00 euros, para obras de reabilitação no cemitério de Faílde.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 18/2018 – “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios”, estando, em 19.04.2018, com um saldo disponível para cabimento de 35.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.400.204,32 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 1505/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Parâmio** (NIPC 507181169) solicitou um apoio financeiro, no valor de 6.000,00 euros, para colocação de placas de toponímia nas aldeias de Parâmio, Maças, Fontes de Transbaçeiro e Zeive.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 19.04.2018, com um saldo disponível para cabimento de 316.734,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, 7.400.204,32 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1506/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do

n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas** (NIPC 507189477) solicitou um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, para pavimentação da Travessa de Santa Luzia, na aldeia de Santa Comba de Rossas.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 19.04.2018, com um saldo disponível para cabimento de 185.700,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.400.204,32 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1507/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **União de Freguesias de Parada e Faílde** (NIPC 510838537) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para construção de uma cozinha em anexo ao Centro de Convívio da aldeia de Paredes.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de centros de convívio (freguesias) ”, estando, em 19.04.2018, com um saldo disponível para cabimento de 114.500,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.400.204,32 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1508/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas propostas, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções, e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.3.1 – Certificação legal e relatório e parecer do revisor oficial de contas sobre as contas do ano de 2017.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DO ANO DE 2017

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas do ano de 2017, bem como, o relatório e parecer sobre as mesmas, previamente distribuídos pelos Srs. Vereadores, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se, e para efeitos do estabelecido do n.º 3, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, e n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo VI

Certificação legal das contas – Relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras; e Relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas.”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.2 – Auditoria externa às contas do Município de Bragança – Relatório do auditor externo sobre a situação económica e financeira relativa ao 2.º semestre de 2017.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2017

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório de Análise Económico – Financeira do 2.º semestre do ano de 2017, previamente distribuído pelos Srs. Vereadores, elaborados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento, informativo, à Assembleia Municipal, sobre a situação económica e financeira reportada ao 2.º semestre de 2017.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo VII

Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do 2.º semestre de 2017”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.3 – Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2017.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de abril do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO – RELATÓRIOS E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, pelo Sr. Presidente, foram presentes

os Relatórios e Contas relativos ao exercício de 2017 das seguintes entidades participadas:

- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Turismo do Porto e Norte de Portugal;
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes;
- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- AE-TM - Agência de Energia de Trás-os-Montes
Águas do Norte, S.A..

Os respetivos documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, propõe-se que os documentos referidos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.”

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, remete os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexos VIII a XV

Relatórios e Contas relativos ao exercício de 2017 das seguintes entidades participadas:

- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Turismo do Porto e Norte de Portugal;
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes;
- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- AE-TM - Agência de Energia de Trás-os-Montes;
- Águas do Norte, S.A.”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.4 – Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013, de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias, vinte e seis de fevereiro; doze de março; e vinte e seis de março, de dois mil e dezoito, devidamente aprovadas; e dez de abril de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa

Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 15 de dezembro de 2017, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2018 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de abril de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo XVI

Listagem (2 folhas)”

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

José Alberto Moutinho Moreno
Isabel Maria Lopes
Júlio da Costa Carvalho
António Eduardo Fernandes Malhão
Maria do Amparo Mendes Alves
Filipe Osório Caldas
Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira
Manuel Fernando Afonso Gonçalves
Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Manuel Norberto Trindade
Luís Aníbal Rodrigues Martins
Natividade de Lurdes Gonçalves
Vitor Emanuel Ladeira Dias
Paulo Rafael Nogueiro Preto
Maria Cristina Ramos Raposo Preto
Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo
Fernando Manuel Gomes Alves
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso
João Manuel Dias Sardinha
Rui Miguel Borges Pires
João dos Santos Cabrita da Encarnação

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Manuel Silvestre
Maria de Fátima Renovato Veloso
Alfredo Jorge Costa Teixeira
Altino Telmo Gonçalves Afonso
Armindo Augusto Lopes
Dinis Manuel Prata Costa
Luís Avelino Guimarães Dias
Paulo Daniel Oliveira Lopes
Normando dos Santos Lima *
Luís Manuel da Cunha Santos *
Maria Aurora Correia *
Maria Manuela Afonso Gomes *

BLOCO DE ESQUERDA

Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis
António Cândido Anes

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR

João Manuel Saldanha

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)

Fátima da Conceição Borges Bento *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS

Alfaião – António Manuel Teixeira Baptista (PPD/PSD)

UF-Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes (PPD/PSD)

Babe – Alberto Manuel de Sousa Pais (PPD/PSD)

Baçal – Luís Filipe Pires Carvalho (PPD/PSD)

Carragosa – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PS)

UF-Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves (PPD/PSD)

Castro de Avelãs – João António da Silva Rodrigues (PPD/PSD)

Coelhoso – Paulo Manuel Almeida da Veiga (PPD/PSD)

Donai – Manuel José Mesquita Rodrigues (PPD/PSD)

Espinhosela – Octávio Manuel Alves Reis (PPD/PSD)

França – Carlos Manuel Afonso da Silva (PPD/PSD)

Gimonde – António Manuel Choupina Assares (PPD/PSD)

Gondesende – Augusto David Afonso Pires (PPD/PSD)

Gostei – Rui Manuel da Costa Gonçalves (PPD/PSD)

Grijó de Parada – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldos dos Santos (PS)

UF- Izedo, Calvelhe e Paradinha Nova – Luís Filipe Pires Fernandes (PS)

Macedo de Mato – Manuel Augusto Crisóstomo (PPD/PSD)

Mós – Anabela Afonso Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

Nogueira – António Augusto de Vila Araújo (PPD/PSD)

Outeiro – César Augusto Garrido (PPD/PSD)

UF- Parada e Failde – Sandra Manuela Rodrigues Afonso (PPD/PSD)

Parâmio – Nuno Miguel Martins Diz (PS)

Pinela – Alex Olivier Alves Rodrigues (PPD/PSD)

Quintanilha – Henrique António Fernandes (PS)

Quintela de Lampaças – Maria Elisabete Veiga Freixedelo (PPD/PSD) **

Rabal – Jaime Rodrigues Loureiro (PPD/PSD)

UF- Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigo (PPD/PSD)

UF- Rio Frio e Milhão – Adriano Augusto Ferreira (PPD/PSD)

Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio (PPD/PSD)

Samil – Telmo Ricardo Alves Malhão (PPD/PSD)

Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula (PPD/PSD)

UF – São Julião de Palácios e Deilão – Altino Francisco Pereira Pires (PPD/PSD)

São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos (PPD/PSD)

UF- Sé, Santa Maria e Meixedo – Telmo Ramiro Prada Afonso (PPD/PSD)

Sendas – Marco Paulo de Jesus Frei (PPD/PSD) **

Sortes – Juvêncio Alves de Carvalho (PPD/PSD)

Zoio – Hélder Jorge dos Santos (PPD/PSD)

II – FALTAS

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS

Rebordãos – Adriano Augusto Correia Rodrigues (PPD/PSD)

Serapicos – Rui Fernando Pires Caetano (PPD/PSD) - Justificada

(*) – Membro suplente

(**) - Substituto

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança, terminou às 18,20 horas.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 14 de maio de 2018.

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)